

Ofício nº 76/2015/SAS-ANA
Documento nº: 00000.032941/2015-05

Brasília, 11 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH/AL
Av. General Luiz de França Albuquerque, S/N - Jacarecica
57038-640 - Maceió - AL

Assunto: Resultado da certificação das metas contratuais do Progestão referente ao exercício de 2014 e cálculo do valor da 3ª parcela a ser transferida ao estado de Alagoas.
Referência: Processo nº 02501. 001368/2013-01 - Contrato nº 065/ANA/2013

Senhor Secretário,

1. Vimos dar conhecimento ao estado do Maranhão do resultado da certificação das metas contratuais do Progestão, estabelecidas nos Anexos III e IV do Contrato nº 091/ANA/2013, referente ao exercício de 2014.
2. Esclarecemos, conforme Nota Técnica nº 8/2015/COAPP/SAS de 10 de junho de 2015, que o estado atendeu parcialmente as metas previstas, estando assim apto a receber o valor parcial da 3ª parcela no valor de R\$ 737.250,00 (setecentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), uma vez apresentados os documentos comprobatórios de sua regularidade fiscal previstos no Contrato.
3. Para a certificação das metas de cooperação federativa foram elaboradas Notas Técnicas pelas Unidades Organizacionais da Agência Nacional de Águas - ANA (UORGs) responsáveis, tendo por base o Relatório Progestão 2014 apresentado pelo estado em 26/03/2015 (registro próton nº 00000.017751/2015-50).
4. Com vistas a dar ciência do teor das análises realizadas, encaminhamos anexo a seguinte documentação:
 - ✓ Nota Técnica nº 5/2015/COCAD (registro próton nº 00000.024833/2015-51) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.1 referente à integração dos dados de usuários de recursos hídricos (CNARH);
 - ✓ Nota Técnica nº 3/2015/COSUB (registro próton nº 00000.020552/2015-29) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.2 referente ao compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas;
 - ✓ Nota Técnica nº 17/2015/SPR (registro próton nº 00000.023954/2015-85) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.3 referente à contribuição para a difusão do conhecimento (Conjuntura);
 - ✓ Parecer Técnico nº 219/SGH/ANA (registro próton nº 00000.024386/2015-30) e Nota Técnica nº 2/2015/COVEC (Doc. nº 00000.023662/2015-42) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4 referente à prevenção de eventos hidrológicos críticos;
 - ✓ Nota Técnica nº 17/2015/COSER/SER (registro próton nº 00000. 025090/2015-36) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.5 referente à atuação para segurança de barragens;

1 Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço www.ana.gov.br

- ✓ **Nota Técnica nº 8/2015/COAPP/SAS** (registro próton nº 00000.032631/2015-82) -
Consolidação da certificação e determinação do valor da parcela a ser transferida

5. Na oportunidade, esclarecemos que, caso seja de seu interesse, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH/AL tem um prazo de 10 dias **úteis após** o Aviso de Recebimento (AR) para contestar o resultado desta **certificação**, para fins de nova **análise** pela UORG da ANA **responsável**. Em caso **contrário**, solicitamos encaminhar **manifestação**, por e-mail, para a coapp@ana.gov.br e ao gestor do contrato para as **providências** quanto ao pagamento da **3ª** parcela no valor mencionado.

6. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos